

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA, ADMINISTRADORA E GERENCIADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, NA MODALIDADE "PLANO ADMINISTRADO" (CO-11.09/16).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores, **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças e **BENICIO ALVES TEIXEIRA**, Diretor de Participação.

CONTRATADA: GAMA SAÚDE LTDA, com sede na Alameda Xingu, nº 512, sala 1901,1902 e 1903, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.455-030, inscrita no CNPJ sob nº 02.009.924/0001-84, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) ao final assinado(s).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08.001/16
PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 040/2016**

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação dos valores constantes nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 3.1 do Termo Aditivo CO/TA-09.09/18, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA II – PREÇO E REAJUSTE

- 2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).
- 2.2. O valor total estimado do contrato para o período ora prorrogado passa a ser de R\$ 930.528,00 (novecentos e trinta mil e quinhentos e vinte e oito reais).
- 2.3. O valor total de utilização estimado do contrato passa a ser de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões), conforme Planilha Financeira (fls. 922), anexa ao presente termo.

CLÁUSULA III – GARANTIA CONTRATUAL

- 3.1. Em observância a Cláusula VI, item 6.1 do Contrato CO-11.09/16, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual que passa a ser de **R\$ 46.526,40 (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.2 da Cláusula II deste instrumento".



Marco Antonio Fernandes
Gerente Financeiro
Func. 017333

Natalina S. Kond
Advogada
nº 17041-3

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Avenida Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.proclam.sp.gov.br

Benício Alves Teixeira
Diretor de Participação

Debora Regina Juliano
Gerente de Relacionamento
Sócio Sane Soluções Regional SP

COITA-05.0319-A

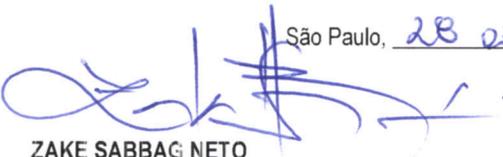
CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

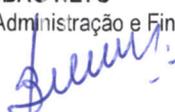
2.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-11.09/16 e aditivos, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de Março de 2019.

CONTRATANTE:


ZAKE SABBAG NETO
Diretor de Administração e Finanças


BENICIO ALVES TEIXEIRA
Diretor de Participação


Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6

CONTRATADA:


Rosângela M. de Souza
Procuradora
Cargo:


Elton Hugo Cartuci
Procurador
Cargo:

TESTEMUNHAS:

1.  2.

CPF: 182621848-31

Debora Regina Juliano
Gerente de Relacionamento
Pós venda Saúde Soluções - Regional SP


Marco Antonio
Gerente Financeiro
Reg. Func. 17396



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br


Benicio Alves Teixeira
Diretor de Participação


Debora Regina Juliano
Gerente de Relacionamento
Pós venda Saúde Soluções - Regional SP

Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa CARAVAN COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ofertou lance no valor de R\$ 244.999,94. Após negociação com a Sra Pregoira, a licitante aceitou reduzir o valor para R\$ 92.536,00, sendo Classificada.

III – Após a Sra. Pregoira solicitou a empresa classificada que enviasse via “Enviar Anexo” no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa CARAVAN COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, considerada habilitada.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 15:34 horas do dia 05/04/19, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16:07 horas do dia 05/04/19, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXPEDIENTE Nº 0875/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/18 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ÓPTICO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO E DISTÂNCIA - OTDR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Senhores,

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Precisamos tirar apenas uma dúvida a respeito do OTDR no qual pede nos descritivo um POWER METER. Porém não sabemos se esse POWER METER deve estar incluso no OTDR ou é um material do POWER METER?

RESPOSTA 01:

O Power Meter PON, pode ser integrado ao OTDR ou equipamento a parte, desde que siga os parâmetros solicitados na especificação, conforme abaixo:

Power Meter PON (Medidor de Potência Óptica para FTTx 1310/1490/1550 nm- Duas portas ópticas para medidas bi-direcionais.

Quantidade: 01 unidade

Especificações:

- Testes simultâneos em até 3 lambdas: 1310/1490/1550 nm;
- 10 programas para diferentes limites de medida de potência;
- LEDs indicativos com informação de PASSA/FALHA;
- Armazenamento dos resultados;
- Alimentação por baterias alcalinas tipo AA;
- Interface USB para programação de interface com computador;
- Software de programação em PC para geração de relatórios;
- Estojo de Transporte;
- Alça de transporte.

QUESTIONAMENTO 02:

Conforme o seu descritivo abaixo não totalmente claro se o POWER METER é embutido no OTDR ou é Item separado?
RESPOSTA 02:

O mapeador inteligente, deve estar integrado ao OTDR a ser fornecido, atendendo aos parâmetros solicitados na especificação, conforme abaixo:

Mapeador inteligente de Link Óptico para OTDR (Software de detalhamento e precisão das condições da rede).

Quantidade: 01 unidade

Especificações:

- Aplicativo que **deverá ser incluído no OTDR** para realizar testes com diferentes larguras de pulso caracterizando a rede com maior detalhamento e precisão;
- Sem necessidade de fibra de lançamento, de configuração e de interpretação da curva pelo técnico de campo;
- Identificar emendas, splitters, macro-curvaturas, medindo perda de inserção e ORL total da fibra eliminando uso de power meter e fonte de luz. O resultado é um mapa da rede com informação PASSA/FALHA dos eventos com localização e informação de valores medidos;
- Emitir relatório em PDF;
- Interface com usuário em português.

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 1537/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/19 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS CORTA FOGO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o quanto segue:

QUESTIONAMENTO:

Temos uma dúvida quanto ao item do edital:

11.2.4 Qualificação Técnica; Subitem 11.2.4.1.1 – Atestados de serviços compatíveis.

Temos atestados emitidos pelo CREA/CAU de instalação de portas corta fogo. Poderia nos confirmar se estes podem ser utilizado e se será aceito?

RESPOSTA:

Sim, serão aceitos.

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 0319/18 – VOL.3

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS
REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA BAZA DISTRIBUIDORA LTDA., EM FACE DA DECISÃO OBJETO DA ATA DE ABERTURA Nº 05/19 DE 22/03/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/18 COM CONTRARRAZÕES.

DESPACHO

À vista das informações da Superintendência de Assuntos Jurídicos às fls. 720/721, integrante do expediente em referência, que acolho, conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura emitida pelo Comprasnet, do Pregão Eletrônico 52/18, pela empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA., e no mérito, dou-lhe provimento, para inabilitar tecnicamente a empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI., retomando-se o prosseguimento do certame, nos termos previstos na Lei e no Edital.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/19 - PROCESSO SEI Nº 7610.2018/0001510-6 - OFERTA DE UNIDADES HABITACIONAIS EXCLUSIVAMENTE AOS INTERESSADOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO PARCIAL

DESPACHO:

1. Considerando a manifestação da Diretoria Comercial e Social, por intermédio da Gerência Comercial informando que foi constatado através de vistoria, anexa em fls. 016084111, que o imóvel: 8037.3307.0012, situado à Rua Arraial de Santa

Bárbara, 387, Apto 12, Bloco G7, Jd. Pedro Nunes, encontra-se ocupado irregularmente, ocupação esta fruto de invasão, REVOGO PARCIALMENTE o presente Chamamento, nos termos do artigo 61 da Lei Federal 13.303/16, para torna sem efeito a classificação referente às manifestações de interesses relativamente ao imóvel supracitado, com a determinação de sua desvinculação deste procedimento licitatório em respeito à conveniência e ao interesse público, eis que caracterizado fato superveniente e suficiente para justificar o presente ato.

2. Nos termos do §3º do artigo 61 da lei 13303/206, DETERMINO a concessão de prazo de 5 dias aos licitantes para que manifestem interesse em contestar o respectivo ato, assegurando assim o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa. Somente após o transcurso do prazo acima estabelecido e da análise das eventuais manifestações a revogação será efetivada.

3. Publique-se.

4. Providências posteriores:

4.1. Encaminhe-se o presente à COPEL para os fins pertinentes.

São Paulo, 05 de abril de 2019.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS

DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA – 05.03/19-A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/16

CONTRATADA: GAMA SAÚDE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa operadora, administradora e gerenciadora de plano de assistência médica e hospitalar, na modalidade “plano administrado” (CO-11.09/16).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: retificação dos valores constantes nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 3.1 do Termo Aditivo CO/TA-09.09/18, passando do valor total de R\$ 827.006,76 (oitocentos e vinte e sete mil e seis reais e setenta e seis centavos) para o valor total de R\$ 930.528,00 (novecentos e trinta mil e quinhentos e vinte e oito reais).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Eduardo Tuma

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

INDICAÇÕES RECEBIDAS PARA PUBLICAÇÃO VEREADOR GILBERTO NATALINI (PV)

09-00589/2019 - Reforma da Calçada em frente ao Estacionamento entre o Prédio da 11ª DP e o nº172 - R. Padre José de Anchieta, nº 188.

09-00590/2019 - Reforma da Calçada em frente ao Estacionamento entre o Prédio da 11ª DP e o nº172 - R. Padre José de Anchieta, nº 188.

09-00591/2019 - Ponto viciado de descarte - R. Frei Lourenço de Alcântara, ao lado da E.E. Profª Dr Lauro Pereira Travassos VI. Missionária.

09-00592/2019 - Corte de Mato em terreno interno na E. E. Profª Dr. Lauro Pereira Travassos - R. Frei Francisco Ferreira, 128 - VI. Missionária.

09-00593/2019 - Operação cata bagulho - Av. Cangaíba, alt. 3624 com Trav. Francisco Alto - Cangaíba.

09-00594/2019 - Capinação e limpeza em área municipal - Avenida Doutor Salomão de Vasconcelos, alt. 195 - Cangaíba.

09-00595/2019 - Operação tapa buraco - R. Novo Oriente do Piauí, alt. 480 - Vila Silvia.

09-00596/2019 - Operação cata bagulho - Av. Cangaíba, alt. 3624 com Trav. Francisco Alto - Cangaíba.

09-00597/2019 - Reitera Indicação 331/2018 - Poda em árvores - Rua Guarani, 127 e entre o 126 e 134 - Bom Retiro.

09-00598/2019 - Reitera Indicação 337/2018 - Retirada de raiz e plantio de novo exemplar arbóreo - Rua Prates, 790 - Bom Retiro.

09-00599/2019 - Reitera Indicação 336/2018 - Retirada de raiz de poda de árvore e plantio de novo exemplar arbóreo - Rua Rodolfo Miranda 321 e a Rua Prates - Bom Retiro.

09-00600/2019 - Reitera Indicação 340/2018 - substituição de árvores inclinadas - Rua Rodolfo Miranda, 136 e 202 - Bom Retiro.

09-00601/2019 - Reitera Indicação 323/2018 - Vistoria em tronco de árvore vandalizada - Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro.

09-00602/2019 - Capinação e limpeza - Rua Lauro de Freitas, alt.199 - Vila Silvia.

09-00603/2019 - Reforma da Calçada - R. Padre José de Anchieta, nº 188.

09-00604/2019 - Capinação e limpeza - Rua Lauro de Freitas, alt.199 - Vila Silvia.

09-00605/2019 - Reitera as Indicações 106/2018 e 190/2018 referentes a Poda de Árvore na R. João Gomes Batista, 675 - Jd. Cidália.

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa convida o público interessado a participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS que serão realizadas para discutir os seguintes projetos:

- **PL 87/2019**, de autoria do Poder Executivo - Bruno Covas, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, introduz alterações na Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitário de metro quadrado de construção e de terreno previstos na Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, bem como autoriza a compensação de créditos tributários detidos em face de empresas estatais municipais cujo controle societário pertença ao município de São Paulo com débitos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de ações subscritas e não integralizadas em dinheiro pelo município.

Data: 10/04/2019

Horário: 13:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

- **PL 171/2019**, de autoria do Poder Executivo - Bruno Covas, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do artigo 367 do Plano Diretor Estratégico.

Data: 12/04/2019

Horário: 10:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente **COMUNICA QUE ESTÃO CANCELADAS as audiências públicas que essa Comissão iria realizar nas seguintes datas:**

Data: 08 de abril de 2019

Horário: 19:00 horas

Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, 364 – Barra Funda
Local: Campus Memorial - Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Data: 15 de abril de 2019

Horário: 19:00 horas

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar, Câmara Municipal de São Paulo,

Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente **COMUNICA QUE FICAM MANTIDAS AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para as seguintes datas:**

Data: 25 de abril de 2019

Horário: 19:00 horas

Local: Auditório Prestes Maia, 1º andar, Câmara Municipal de São Paulo,

Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista

Data: 29 de abril de 2019

Horário: 19:00 horas

Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, 364 – Barra Funda
Local: Campus Memorial - Universidade Nove de Julho – UNINOVE

Projeto:

PL 397/2018 - EXECUTIVO - BRUNO COVAS

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 15.893 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS, ESPECÍFICAS E MECANISMOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA E DEFINE PROGRAMA DE INTERVENÇÕES PARA A ÁREA DA OPERAÇÃO; BEM COMO SUBSTITUI O QUADRO III - FATORES DE EQUIVALÊNCIA DE CEPAC, ANEXO À CITADA LEI, DISPONDO SOBRE AS REGRAS DE TRANSIÇÃO REFERENTES À APLICAÇÃO DA NOVA TABELA DE FATORES CONSTANTE DO QUADRO III.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pauta da Audiência Pública Conjunta das Comissões de Finanças e Orçamento e de Administração Pública

Data: 10/04/2019

Horário: 10:30 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Considerando as disposições do Decreto nº 58.636, de 21 de fevereiro de 2019, que obriga a renegociação de contratos, convênios e demais termos referentes a serviços de saúde e assistência social objetivando a redução de valores e/ou quantidades dos respectivos planos de trabalho;

Considerando que a Assistência Social já possui um orçamento reduzido perante as demandas e necessidades da Pasta e qualquer corte adicional pode afetar severamente a prestação desses serviços;

Requeremos, nos termos regimentais, que sejam convidados os membros referidos no inciso II do Art. 3º da Portaria SF nº 63 de 28 de fevereiro de 2019, em especial as coordenadoras referidas no inciso II do §1º, a saber: senhoras Lucilene Oshiro Correa (Secretaria Municipal da Fazenda) e Sra. Rosana Pinheiro de Castro Simão (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), para comparecer a esta Comissão e prestar os esclarecimentos necessários referentes aos critérios e metas em elaboração para promover as renegociações dos termos da assistência social.

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Audiência Pública

Data: 11/04/2019

Horário: 13h00

Local: Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo

PAUTA: "Violação dos Direitos Humanos na Comunidade do Cimento"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Reunião Ordinária

Data: 11/04/19

Horário: das 10h00 às 12h00

Local: Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo

Pauta: "Plano Municipal da Primeira Infância"

Reunião de Instalação

Data: 11/04/19

Horário: das 14h00 às 15h00

Local: Salão Nobre - 8º andar

Pauta: 1.Escolha do Presidente e Vice-Presidente. 2.Discussão e deliberação sobre data e horário para a realização das reuniões desta Comissão.

COMISSAO EXTRAORDINARIA DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO INSTALAÇÃO

Data : 09 DE ABRIL – TERÇA-FEIRA

Local: SALA SERGIO VIEIRA DE MELLO - 1º SUBSOLO

Horário: 11:00 horas

Pauta: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DESTA COMISSÃO.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE

Pauta da 1º Reunião Ordinária do ano de 2019

Data: 09/04/2019

Horário: 11:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

Apresentação do relatório "Solucionar a Poluição Plástica: Transparência e Responsabilização", publicado pelo WWF-Internacional (Fundo Mundial para a Natureza) em março de 2019.

COMISSAO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Data: 10 de abril - QUARTA-FEIRA

Local: OSCAR PEDROSO HORTA

Horário: 14 horas

Pauta: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DESTA

COMISSÃO.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Reunião de Instalação

Data: 09/04/19

Horário: 14h45

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Pauta: Eleição do Presidente e do Vice-presidente da Comissão

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DAS CHUVAS E ENCHENTES

Reunião Ordinária

Data: 11/04/19

Horário: das 13h00 às 15h00

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Convidados:Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAAE) - Sr. Heitor Brandão de Azevedo e o Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Sr. Vítor Levy Castex Aly.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 10187/19

EXONERANDO, a pedido, DERNAL OLIVEIRA DOS SANTOS, registro 231322, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLCG-10, do 48º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10188/19

EXONERANDO, a pedido, WILSILENE CABRAL CHAVES, registro 29564, do cargo de Coordenador Especial de Gabinete, referência QPLCG-8, do 48º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10189/19

NOMEANDO KAIQUE YURI CROZARA DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial de Gabinete, referência QPLCG-8, no 48º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – RETIRRATIFICAÇÃO Vilma de Oliveira Mendonça – RF 11033 – Proc. 905/10

À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, RETIRRATIFICO o despacho às fls. 25, para que faça constar a averbação